



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 8, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Institui Comissão de Sindicância Acusatória.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), bem como, pelo artigo 33, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO o Relatório produzido pela Comissão Sindicante afeta ao PGEA nº 1.32.000.000004/2018-66;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 73/2018/GABPC/PRRR/MPF (etiqueta PR-RR-00003150/2018), notadamente quanto ao disposto no item 3;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores SIDNEY WANDERLEY DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/ Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 8986, JAILSON CARLOS MIRANDA JUNIOR, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula nº 22.786, e CLAUDIANE MORENO MARTINS, Técnico do MPU/ Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 21.198, todos lotados nesta Procuradoria da República no Estado de Roraima, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Acusatória para apurar os fatos de que trata o Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.32.000.001096/2017-11.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 14 de fevereiro de 2018, para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 fev. 2018. Caderno Administrativo, p. 40.](#)

Ministério Público Federal